



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629.520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

**Ata da 13ª Sessão Ordinária da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bernardo/MA do Ano Legislativo de 2025, realizada em 30 de maio de 2025.**

Aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas e trinta minutos (10h30min), reuniram-se no Plenário José Nunes Prado os senhores vereadores: Claudemir dos Santos Braga, Deborah de Lourdes Portela Braga, Deernane Cavalcante da Silva, Jaciel Rodrigues de Araújo, Joelsi Frank Costa, James Lopes Pereira, João Batista de Lima Costa, Leiliana Lima Silva, Luciano Lima Almeida, Marcus Filipe Alves da Costa e Nágila dos Santos Lopes. Constando todos os senhores vereadores. O Presidente Marcus Filipe Alves da Costa, declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura bíblica e os demais vereadores a ficarem todos de pé e em seguida a leitura da ata da sessão anterior. Logo depois foi colocada a ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. **Passou-se a leitura do Expediente do Dia.** Requerimento nº 61/2025, que pede a implantação da Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, nas Escolas Públicas Municipais, de autoria do Vereador Deernane Cavalcante da Silva. **Passou-se aos inscritos no Pequeno Expediente.** Vereadora Leiliana Lima deu bom dia a todos os vereadores presentes e a galeria e em seguida falou que visitou a região dos Currais, mais precisamente no Povoado Cocal, onde se deparou com uma enorme falta de água e que até existe um poço, porém a água não tem qualidade, sendo imprópria para o consumo humano e que por esse motivo pede, ao gestor, providências imediatas. Vereadora Nágila Lopes passou a palavra. Vereador Joelsi Costa deu bom dia a todos os colegas vereadores, funcionários desta casa e aos presentes na galeria. Depois falou do vexame, da forma desrespeitosa de como foi tratada a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, após ter sido convidada nesta última terça-feira, pela Comissão de Infraestrutura do Senado, onde foi tratada de forma vergonhosa o obrigando a retirar-se da audiência, por se sentir desrespeitada pelo senador Plínio Valerio e o Vereador se solidariza com todas as mulheres brasileiras, inclusive as mulheres do Parlamento.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07-629. 520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

**Passou-se a Ordem do Dia.** Requerimento nº 61/2025, sendo aprovado por todos os presentes. **Passou-se aos inscritos no Grande Expediente.** Vereador Deernane Cavalcante deu bom dia a todos. Depois parabenizou o seu conterrâneo Cesar, que se encontrava presente na galeria e estava aniversariando e por fim agradeceu aos demais vereadores pela aprovação de seu requerimento, falando um pouco da importância da Lei Lucas, onde torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados, educação básica e de recreação infantil. Vereadora Leiliana Lima deu bom dia novamente. Depois citou a Merenda Escolar como de má qualidade, sendo reclamada por pais e alunos. Que analisou todos os itens, fazendo uma leitura, citando os nomes que consta na lista, mas que a realidade é outra. Pois só existe leite com cuscuz, pedindo a confirmação pelos pais. Vereadora Nágila Lopes passou a palavra. Vereador Jaciel Rodrigues deu bom dia a todos e explicou que com relação a água do Povoado Cocal, dois poços já foram perfurados, porém a água encontrada não tem qualidade e que por isso mesmo, em breve, iram puxar água do Povoado Anajzinho para resolver esse problema. Que com relação a merenda escolar tem absoluta certeza não ser a pior, mas que vai melhorar muito mais, que vai conversar pessoalmente com o gestor. Depois cedeu um aparte ao Vereador Joelsi Costa, onde o mesmo falou que a vereadora como representante da oposição estar fazendo sua parte e trabalhando em cima das pequenas falhas, tentando desqualificar, fazendo o seu trabalho de vereadora da oposição. Em seguida citou um episódio que houve recentemente, onde com maldade, um blogueiro falou que a ex-Primeira Dama estava comendo picanha folheada a ouro e na verdade o que aconteceu foi um simples agrado organizado pelos seus colegas. E com relação a lista exposta pela Vereadora foi montada pelas nutricionistas responsáveis, mas isso não significa a obrigatoriedade em comprar tudo que ali estar discriminado. Mas afirma que a merenda escolar pode até não ser as mil maravilhas, mas tem certeza que é uma das melhores



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
CNPJ: 07-629. 520/0001-07  
Rua Conego Nestor nº215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

em comparações com outros municípios. Vereador Deernane Cavalcante neste momento falou do assunto tocado pelo colega Joelsi com relação aos últimos comentários envolvendo a comemoração do aniversário da Ex-Primeira Dama. Que ela é uma pessoa normal, simples e que tem amigos. Que naquela comemoração foi uma surpresa organizada pelos seus amigos, na casa de um deles, com tudo pago pelos presentes por se tratar de uma surpresa. E que o prato servido se tratava de uma costela gorda e não uma picanha banhada a ouro como publicou o blog agindo de total má-fé e os gastos não foram com dinheiro público como citado pelo blog. Vereadora Leiliana Lima respondeu ao vereador Joelsi que deveriam não colocar na relação aquilo que não é possível oferecer e que cuscuz todo dia enjoa. Falou também da alimentação para crianças especiais, que não existem, embora conste na lista. **Passou as Proposições.** Nenhuma apresentada. **Passaram-se as Explicações Pessoais.** Não houve inscritos. Neste momento o Presidente da Casa Vereador Marcus Filipe agradeceu a presença de todos, convidou a todos para a próxima sessão e deu por encerrada a sessão. Onde, eu, Bernardo Araújo Portela Filho, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa.

*Deborah de Lourdes Portela Braga*  
-----  
*Naigla dos Santos Lopes*  
-----